



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina de "Praça João Ernesto Dierberger" o espaço público localizado na Praça Waldemar Lopes Ferraz, na Avenida Rosa Zanela Petri, de nosso município.

Nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 31, inciso XV), é de competência exclusiva do Legislativo Municipal a denominação de logradouros, praças e próprio público.

Assim, como o projeto preenche os requisitos previstos na legislação municipal, opino no sentido de que deve ser encaminhado ao plenário para a douta apreciação e votação.

Sem prejuízo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2024.



**Vitor Antônio Pestana**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB/SP 240.431**